



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4531 - Quinta-feira, 20 de junho de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 20 de junho de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 21 de junho de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.436, DE 14 DE JUNHO DE 2013, que "Denomina Rua Nevio Turcato o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 45 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta."

LEI Nº 11.436, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69295_1.pdf

LEI Nº 11.438, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública a Fundação Luterana de Diaconia."

LEI Nº 11.438, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69296_1.pdf

LEI Nº 11.439, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública a Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré (IEIMAN)."

LEI Nº 11.439, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69297_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.316, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.861, de 13 de julho de 2012, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Rua Luzitana, nº 1337."

DECRETO Nº 18.316, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69277_1.pdf

DECRETO Nº 18.317, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2559, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.317, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69278_1.pdf

DECRETO Nº 18.318, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2531, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.318, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69279_1.pdf

DECRETO Nº 18.319, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2533, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.319, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69280_1.pdf

DECRETO Nº 18.320, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2537, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.320, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69281_1.pdf

DECRETO Nº 18.321, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2539, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.321, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69282_1.pdf

DECRETO Nº 18.322 DE 18 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2587, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.322 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69283_1.pdf

DECRETO Nº 18.323, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2549, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.323, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69286_1.pdf

DECRETO Nº 18.324, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2569, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.324, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69287_1.pdf

DECRETO Nº 18.325, DE 13 DE JUNHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2573, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.325, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69288_1.pdf

DECRETO Nº 18.309, DE 4 DE JUNHO DE 2013, que "Altera os incs. I e V e o § 1º do art. 3º e inclui parágrafo único ao art. 8º, todos do Decreto nº 17.742, de 16 de abril de 2012, que dispõe sobre o Comitê de Política Salarial (CPS), no âmbito do Poder Executivo Municipal."

DECRETO Nº 18.309, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69290_1.pdf

DECRETO Nº 18.310, DE 4 DE JUNHO DE 2013, que "Altera o inc. VII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV)."

DECRETO Nº 18.310, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69291_1.pdf

DECRETO Nº 18.313 DE 10 DE JUNHO DE 2013, que "Regulamenta a Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007 – que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum, revoga as Leis n. 6.002, de 2 de dezembro de 1987, 6.806, de 21 de janeiro de 1991, 7.775, de 27 de março de 1996, 7.919, de 16 de dezembro de 1996, 8.895, de 24 de abril de 2002, 8.897, de 30 de abril de 2002, e 9.418, de 6 de abril de 2004, e libera, a critério da Secretaria Municipal de Transportes (SMT), nos horários e dias da semana que determina, os locais onde o estacionamento é proibido –, revogando os Decretos n. 13.183, de 5 de abril de 2001; 13.646, de 25 de fevereiro de 2002; 15.339, de 27 de outubro de 2006; e 17.393, de 19 de outubro de 2011."

DECRETO Nº 18.313 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69293_1.pdf

DECRETO Nº 18.315, DE 11 DE JUNHO DE 2013, que "Institui o Sistema Cartográfico de Referência de Porto Alegre (SCR-POA)."

DECRETO Nº 18.315, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69294_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.304, DE 28 DE MAIO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 7.983.314,20."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.304, DE 28 DE MAIO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69332_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerencia de Programas Estratégicos 326224007, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1880, de 18/06/2013 (processo 001.016269.13.6).

DESIGNA MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1881, de 18/06/2013 (processo 001.000210.13.7).

DESIGNA DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1882, de 18/06/2013 (processo 001.020662.13.0).

DESIGNA, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação 12504002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1892, de 18/06/2013 (processo 001.020663.13.7).

DESIGNA, ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária 13603018, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1894, de 18/06/2013 (processo 001.021333.13.0).

DESIGNA, ROSANE MORTARI CICONET, 228427/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, do Serviço de Assistência Médica de Urgência 18519001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1888, de 18/06/2013 (processo 001.021857.13.0).

DESIGNA, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico 21160003, do Hospital de Pronto Socorro 18802001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1889, de 18/06/2013 (processo 001.021857.13.0).

DESIGNA, JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão Médica 18701002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1890, de 18/06/2013 (processo 001.021857.13.0).

DESIGNA, TAIMARA SLONGO AMORIM, 198435/03, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I (11150020), do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (18707006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1896, de 19/06/2013 (processo 001.012086.13.4).

DISPENSA MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Administrativa 16624001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1879, de 18/06/2013 (processo 001.000210.13.7).

DISPENSA JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1883, de 18/06/2013 (processo 001.020662.13.0).

DISPENSA, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação 12504002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1891, de 18/06/2013 (processo 001.020663.13.7).

DISPENSA, JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária 13603018, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1893, de 18/06/2013 (processo 001.021333.13.0).

DISPENSA, JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I 11150026, do Serviço de Assistência Médica de Urgência 18519001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1885, de 18/06/2013 (processo 001.021857.13.0).

DISPENSA, ROSANE MORTARI CICONET, 228427/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico 21160003, do Hospital de Pronto Socorro 18802001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1886, de 18/06/2013 (processo 001.021857.13.0).

DISPENSA, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão Médica 18701002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1887, de 18/06/2013 (processo 001.021857.13.0).

DISPENSA, ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18800001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1895, de 19/06/2013 (processo 001.012105.13.9).

EXONERA, HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO, 945824/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 07/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1897, de 19/06/2013 (processo 001.054778.12.3).

NOMEIA, CLAUDIA DELZIRA DORNELLES BANDEIRA, 1050516/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa do CAR 11 (23522015), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1899, de 19/06/2013 (processo 001.015080.13.7).

NOMEIA, LEO ANTONIO BULLING, 777988/4, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240/9, por motivo de estar em LTS, no período de 14/05/2013 a 23/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1900, de 19/06/2013 (processo 001.024393.13.4).

NOMEIA no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 27º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1884, de 18/06/2013 (processo 001.029871.11.5, autorizado em 22/03/2013).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, em caráter efetivo, para cumprírem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1901, de 19/06/2013.

NOME	PROCESSO	DATA DE AUTORIZAÇÃO	POSSE
JAIRO LUIS DA SILVA – 61º lugar – Geografia	001.018156.13.4	09/05/2013	Segunda-feira, 24/06/2013, às 14hs
ANA TEREZA DALCIN KERN – 90º lugar – Língua Portuguesa	001.016102.13.4	24/04/2013	Segunda-feira, 24/06/2013, às 14hs40min

NOMEIA JOSE RENATO FONSECA LOPES, 1183311/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa, do CAR14 23522018, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1902, de 19/06/2013 (processo 001.015067.13.0).

NOMEIA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área de Projetos Cíveis (12522002), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, por motivo de férias, no período de 10/06/2013 a 24/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1903, de 19/06/2013 (processo 001.020986.13.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIA DELZIRA DORNELLES BANDEIRA, 1050516/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Governança Local, o Ato 1430, de 10/05/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2013, que a NOMEOU para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR 11 (23522015), da Secretaria Municipal de Governança Local, através do Ato 1898, de 19/06/2013 (processo 001.015080.13.7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, NELI GOULART BUENO, 116844/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/04/2013, através do Ato 25, de 17/06/2013 (processo 001.022929.13.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANNA CRISTINA GOTUZZO DE CASTRO, 99378.8, do cargo de Técnico Social – Assistente Social, a contar de 24/06/2013, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 65, de 18/06/2013 (Processo 007.002208.13.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora Sodenir Elena de Oliveira Gallina, CPF 554.166.590-68, matrícula 181988, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) – artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (41h) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1189, de 13/06/2013. (processo 009.001910.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSORIAMENTE, a contar de 27/04/2012, a servidora Ana Maria Magalhães Cardoso, CPF 251.943.300-06, matrícula 53408-2, FASC, cargo de TECNICO SOCIAL, classe NS-B, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.188/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 1003, de 03/06/2013. (processo 009.000827.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora BERENICE DA SILVA MICHELS, CPF 335.757.200-10, matrícula 197595, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal nº. 17804/12; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) – artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola – artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (12h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, através do Ato 845, de 30/04/2013. (processo 009.001845.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a

contar de 01/08/2012, o servidor Osonio Costa Vargas, CPF 238.461.350-20, matrícula 675389, DEMHAB, cargo de OPERARIO, classe 02-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88, através do Ato 1137, de 10/06/2013. (processo 009.001517.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2012, a servidora Lourdes Elena de Lima Rodrigues, CPF 676.217.750-68, matrícula 261900, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe 02-C, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.862/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 1141, de 10/06/2013. (processo 009.002590.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 29/05/2012, o servidor Otilio Marques de Lima, CPF 409.032.060-72, matrícula 415306, SMDHSU, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 05-C, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.194/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 614, de 29/05/2013. (processo 009.001264.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA, CPF 221.312.300-44, matrícula 210459, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe 02-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através do Ato 1139, de 17/06/2013. (processo 009.001751.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2012, o servidor Jose Policarpo da Silva, CPF 433.769.080-87, matrícula 745835, DMAE, cargo de OPERARIO, classe 02-C, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1167, de 11/06/2013. (processo 009.001864.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, o servidor Luiz Carlos Viegas, CPF 114.209.100-78, matrícula 110441, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (18h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através do Ato 1143, de 11/06/2013. (processo 009.001887.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora Salete Maria Limberger Madruga, CPF 400.502.110-72, matrícula 193711, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através do Ato 764, de 11/06/2013. (processo 009.002233.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, o servidor Ercio Rodrigues, CPF 737.280.470-15, matrícula 675675, DEMHAB, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Encarregado de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88, através do Ato 1191, de 13/06/2013. (processo 009.001677.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, o servidor Orlando Pereira, CPF 183.955.970-53, matrícula 119584, SMED, cargo de OPERARIO, classe 02-C, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (22h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1193, de 13/06/2013. (processo 009.001378.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, o servidor Armando da Silva, CPF 222.207.710-91, matrícula 646572, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (104h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1196, de 13/06/2013. (processo 009.001827.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora Lourdes Fornazier, CPF 804.118.780-34, matrícula 221913, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe 02-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através do Ato 1198, de 13/06/2013. (processo 009.002568.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor ANTONIO CARLOS MAINIERI, 8151.3, estatutário, arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico, na razão de 70%, a contar de 1º/11/1995, com base nos artigos 1º e art.10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95; *Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11328/95; CPF 00277258049, através do Ato 1252, de 18/06/2013. (processo 001.025093.90.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA, 18198.8, estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.08-1, 30 horas, SMED, o Ato 1299, de 01/08/2012 e o Ato 1299, de 14/11/2012 (SAPIEM), que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 55416659068, PASEP 17021337149, através do Ato 1188, de 13/06/2013. (processo 009.001910.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, 05340.8-2, estatutário, Técnico Social, GT-5.05.NS.B.05-0, 30 horas, FASC, o Ato 1258, de 23/07/2012, que a aposentou compulsoriamente, por limite de idade com a proporcionalidade de 6188/10950 dias, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 25194330006, PASEP 10042686617, através do Ato 1002, de 24/05/2013. (processo 009.000827.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora BERENICE DA SILVA MICHELS, 19759.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, SMED, o Ato 1267, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 33575720010, PASEP 10797932116, através do Ato 846, de 27/05/2013. (processo 009.001845.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor OSONIO COSTA VARGAS, 67538.9, estatutário, Operário, AC-4.06.02.D.11-2, 30 horas, DEMHAB, o Ato 1313, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 23846135020, PASEP 10600167906, através do Ato 1136, de 10/06/2013. (processo 009.001517.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 26190.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, SMED, o Ato 1536, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por idade com a proporcionalidade de 7862/10950 dias, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 67621775068, PASEP 17039624190, através do Ato 1140, de 10/06/2013. (processo 009.002590.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor OTÍLIO MARQUES DE LIMA, 41530.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.C.05-0, 30 horas, SMDHSU, o Ato 1268, de 19/07/2012, que o aposentou compulsoriamente por idade de idade, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 40903206072, PASEP 10252283705, através do Ato 613, de 29/05/2013. (processo 009.001264.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA, 21045.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.D.08-1, 30 horas, SMED, o Ato 1257, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 22131230044, PASEP 10775909618, através do Ato 1138, de 10/06/2013. (processo 009.001751.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor JOSÉ POLICARPO DA SILVA, 74583.5, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.09-0, 30 horas, DMAE, o Ato 1296, de 01/08/2012 e o Ato 1296, de 12/11/2012 (SAPIEM), que o aposentou por invalidez permanente, face mudança na numeração de Ato e face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 43376908087, PASEP 10736978345, através do Ato 1166, de 11/06/2013. (processo 009.001864.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor LUIZ CARLOS VIEGAS, 11044.1, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.08-2, 30 horas, SMOV, o Ato 1300, de 01/08/2012 e o Ato 1300, de 12/11/2012 (SAPIEM), que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face mudança na numeração de Ato e face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 11420910078, PASEP 10042690568, através do Ato 1142, de 10/06/2013. (processo 009.001887.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA, 19371.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, SMED, o Ato 1292, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face mudança na numeração de Ato e face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 40050211072, PASEP 12120827615, através do Ato 763, de 10/06/2013. (processo 009.002233.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor ERCIO RODRIGUES, 67567.5, estatutário, Operário Especializado, OB-4.06.02.D.09-2, 30 horas, DEMHAB, o Ato 1266, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 73728047015, PASEP 10413664152, através do Ato 1190, de 13/06/2013. (processo 009.001677.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor ORLANDO PEREIRA, 11958.4, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, SMED, o Ato 1311, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 18395597053, PASEP 10080381283, através do Ato 1192, de 13/06/2013. (processo 009.001378.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor ARMANDO DA SILVA, 64657.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.07-2, 30 horas, DMLU, o Ato 1289, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 22220771091, PASEP 10048737264, através do Ato 1195, de 13/06/2013. (processo 009.001827.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora LOURDES FORNAZIER, 22191.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.D.10-1, 30 horas, SMED, o Ato 1511, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 80411878034, PASEP 10079842418, através do Ato 1197, de 13/06/2013. (processo 009.002568.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRCIA ROSA DE LIMA, Procuradora Municipal, AP101PR, matrícula 105743, da Procuradoria-Geral do Município, para afastar-se do País, sem ônus para o Executivo, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 24/06/2013 a 27/06/2013, para participar do I Congresso Luso-Brasileiro do Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 63, inciso III, da Lei Complementar 701/2012 (processo 001.019057.13.0). Através da Portaria 149, de 18/06/2013.

DESIGNA MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 84259.2, para substituto automático do Procurador-Geral do Município, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições a contar de 28.05.13. Através da Portaria 147, de 17/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 84088.1/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE B, 11120010, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005 substituindo LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 03/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 60, de 18/06/2013.

DESIGNA, MIGUEL ZANONA KRASNER, 55071.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ZELI VIEIRA E VIEIRA, 33036.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 28/06/2013 a 12/07/2013, através da Portaria 61, de 18/06/2013.

DESIGNA, MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 90580.2/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo MIGUEL ZANONA KRASNER, 55071.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por outra FG de 28/06/2013 a 12/07/2013, através da Portaria 62, de 18/06/2013.

DESIGNA, JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Férias de 16/07/2013 a 14/08/2013, através da Portaria 63, de 18/06/2013.

DESIGNA, THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por outra FG de 16/07/2013 a 14/08/2013, através da Portaria 64, de 18/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018/1, NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, e TULIO CALLIARI, 338440/2, todos lotados na Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para, sob a coordenação do último, comporem grupo de trabalho com o fim de responder nesta Secretaria pelas questões referentes ao planejamento do sistema de espaços abertos, incluindo-se os elementos que o constituem, tais como o mobiliário urbano, de 01/05/2013 a 31/12/2014, através da Portaria 050, de 10/06/2013.

DESIGNA para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar da publicação desta Portaria, os servidores GERMANO BREMM, 159478/2, assessor especialista, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, assistente administrativo e PAULO AFONSO PEREIRA DA ROSA, 645579/3, técnico de planejamento, através da Portaria 062, de 14/06/2013.

DESIGNA VINICIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro; LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteto, MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, arquiteto; PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, arquiteto; ELIANE BRIDI, 473806/2, engenheiro; JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro; MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto; BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro; para constituírem o Grupo de Trabalho técnico para análise da Lei Complementar 685, de 28/12/2011, no período de 01/06/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 063, de 14 de junho de 2013.

DESIGNA CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de

unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 08/05/2013 a 30/05/2013, através da Portaria 051, de 11/06/2013.

DESIGNA SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 31/05/2013 a 06/06/2013, através da Portaria 052, de 11/06/2013.

DESIGNA KATIA ASSIS SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 04/06/2013 a 18/06/2013, através da Portaria 053, de 11/06/2013.

DESIGNA CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo KATIA ASSIS SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS por motivo de responder por outra função gratificada de 04/06/2013 a 18/06/2013, através da Portaria 054, de 11/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRIO JORGE MACEDO, matrícula nº 174236/02, a afastar-se do Município de Porto Alegre para acompanhar o Senhor Prefeito, no período de 06 a 07 de junho de 2013, em cerimônia de entrega do Troféu People, que se realizará na cidade de Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, atendendo ao que consta no processo 001.023816.13.9, através da Portaria 949, de 19/06/2013.

CONCEDE, ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 948, de 19/06/2013 (processo 001.022690.13.1).

DESIGNA LISANDRA COUTO, 1005685/01, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal da Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 944, de 18/06/2013 (processo 001.046657.12.6).

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, 12703002 substituindo ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 10/07/2013 a 24/07/2013, através da Portaria 950, de 19/06/2013.

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, 12603008, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 10/07/2013 a 24/07/2013, através da Portaria 951, de 19/06/2013.

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 176038/03, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 151, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 942, de 18/06/2013 (processo 001.022300.12.0).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a LISANDRA COUTO, 1005685/01, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal da Administração, os efeitos da Portaria 1444, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 945, de 18/06/2013 (processo 001.046657.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2014, em relação a LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 972062/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria 15, de 23/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2012, que concedeu a contar de 01/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 946, de 19/06/2013 (processo 001.002158.13.2).

FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2013, em relação a SONIA MENEGAZ TOZZI, 344762/01, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 438, de 29/03/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2000, que concedeu a contar de 12/01/2000 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 947, de 19/06/2013 (processo 001.012079.13.8).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a DAVID IASNOGRODSKI, 65022/04, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 940, de 18/06/2013 (processo 001.004017.91.9).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a JOSE LUIS NUNES, 67237/01, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 941, de 18/06/2013 (processo 001.020231.13.0).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 943, de 18/06/2013 (processo 001.044419.04.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI, 350452/3, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1338, de 18/06/2013 (processo 001.014031.13.2).

CONVOCA, HELOISA HELENA DE LEMOS, 54302/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1341, de 19/06/2013 (processo 001.007281.13.7).

CONVOCA, CLAUDIA DELZIRA DORNELLES BANDEIRA, 1050516/1, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, (11250010), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1343, de 19/06/2013 (processo 001.015080.13.7).

CONVOCA JOSE RENATO FONSECA LOPES, 1183311/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1344, de 19/06/2013 (processo 001.015067.13.0).

CONVOCA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/06/2013 a 24/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1346, de 19/06/2013 (processo 001.020986.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 01/03/2014 a 28/02/2016, em relação a LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 972062/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria 9, de 22/09/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1339, de 19/06/2013 (processo 001.002158.13.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2013, em relação a HELOISA HELENA DE LEMOS, 543023/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1974, de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1340, de 19/06/2013 (processo 001.007281.13.7).

FAZ CESSAR no período de 10/06/2013 a 24/06/2013, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2443, de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1345, de 19/06/2013 (processo 001.020986.13.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIA DELZIRA DORNELLES BANDEIRA, 1050516/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1018, de 09/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2013, que a convocou para cumprir RTI a contar de 01/04/2013, através da Portaria 1342, de 19/06/2013 (processo 001.015080.13.7).

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

ADITA com fundamento na portaria 83, da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, a portaria 01 para incluir na apuração de responsabilidade o fato decorrente do processo administrativo 002.071241.07.8. Através da Portaria 02, de 19/06/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, professor, para afastar-se do município no período de 07/06/2013 a 09/06/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de Formação do Profissional Geógrafo, realizado em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 606, de 12/06/2013 (processo 001.023632.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURO BINZ KALIL, 52644.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade de 28 de maio a 03 de junho de 2013, em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 630/2013, de 13/06/2013, processo 001.012600.13.0

DESIGNA ALINE WEISS, 389745/2, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de UTI Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602028 substituindo ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico, ES124NS, por motivo de Férias, de 17/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 608, de 03/06/2013.

DESIGNA LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/7, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Licitações e Patrimônio do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602010 substituindo OSWALDO SILVINO FILHO, 616749/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 01/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 609, de 03/06/2013.

DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 616038/1, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602024 substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 662231/3, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 610, de 03/06/2013.

DESIGNA ROGER HALLA, 585789/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, FÍSICO, ES138NS, por motivo de Substituição de outra FG, de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 553, de 17/05/2013.

DESIGNA ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, FÍSICO, ES138NS, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 362739/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, por motivo de férias, de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 554, de 17/05/2013.

DESIGNA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/02, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV10107, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ROGER HALLA, 585789/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, por motivo de Férias, de 02/01/13 a 31/01/13, através da Portaria 550, de 17/05/2013.

DESIGNA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/02, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV10107, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ROGER HALLA, 585789/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, por motivo de Substituição de outra FG, de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 551, de 17/05/2013.

DESIGNA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/02, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV10107, para responder pela função gratificada de Assistente

Técnico , 21160003, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ROGER HALLA, 585789/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/04/2013 a 06/05/2013, através da Portaria 552, de 17/05/2013.

DESIGNA DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico , 21170001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, FÍSICO, ES138NS, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 24/01/2013, através da Portaria 40, de 14/05/2013.

MODIFICA a Portaria 83/2012, e nomeia os nomes abaixo para sob Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Gestão do Hospital Independência, através da Portaria 708, de 18/06/2013:

CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER, Coordenador Adjunto do HPS, 480025

ISMAEL LOPES FERNANDES, Administrador, 32852.5

ANA MARIA SIMÕES RIBEIRO, Médica, 60848.0

DARCI ANTONIO MALLMANN, RG 1049059701, CPF 132002160-34

JOSÉ CLÓVIS SOARES, RG 4014589421, CPF 347325000-72

JOSÉ PAULO FLORES SILVA, RG 7012105412, CPF 375485220-53.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON MERLO, matrícula 1114026/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, 29004002, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, matrícula 1119575/1, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 29/07/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 24/2013, de 18 de junho de 2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, OB20404, a contar de 18/06/2013, para cumprir regime de tempo integral, conforme artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 805, de 18/06/2013 (processo 003.002586.13.4).

DESIGNA NELCI DORN, 703956, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada assistente de gabinete da Diretoria-Geral, 80000000, em substituição a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, no período de 28/05/2013 a 11/06/2013, por licença-prêmio, conforme artigo 69, parágrafo I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 802, de 18/06/2013 (processo 003.007075.12.0).

DESIGNA URIEL DOS SANTOS TOLOTTI, 1112880, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, em substituição a ELISABETE PEREIRA MACEDO, 706659, no período de 17/06/2013 a 01/07/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme artigo 69, parágrafo I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 798, de 18/06/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA ODETE MARIA VIERO, 254189, engenheira, ES211NS, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência Distrital Sul, 86400000, em substituição a SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, no período de 04/06/2013 a 03/07/2013, por licença aguardando aposentadoria, conforme artigo 69, parágrafo I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 799, de 18/06/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543, no período de 17/06/2013 a 01/07/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme artigo 69, parágrafo I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 800, de 18/06/2013 (processo 003.006976.12.3).

FAZ CESSAR os efeitos da portaria 1151, de 28/06/1993, ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Editais – da Gerência de Licitações e Contratos, que lhe concedeu gratificação por atividades perigosa, 30%, a contar de 19/04/2006, com efeitos pecuniários a contar de 01/06/2013, através da Portaria 804, de 18/06/2013 (processo 03.002295.06.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 01/07/2013 a 31/12/2016, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMDH, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007; através da Portaria 360 de 19/06/2013 (processo 005.001537.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2013, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC.30802 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 543 de 01/11/2010 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 359 de 19/06/2013 (processo 005.001537.13.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a servidora GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6 - CLT, durante o período de 22/04/2013 a 31/05/2013, com ônus para a origem, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento à origem dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório, e demais encargos patronais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 235, de 18/06/2013 (Processo 007.001893.13.0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 192, de 21/05/2013, que concedeu avanço a diversos servidores, em relação à servidora ROSANE DIAS FERNANDES, 17715.8, Técnica Social – Assistente Social, com base no artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 234, de 17/06/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051709.12.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EVA ARONNA, 262850/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 05/11/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.048280.12.7 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR 293705/1, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 13/12/2009 até 31/12/2012.

Processo 001. 046501.12.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 281363/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 15/09/2012 até 31/12/2012.

Processo 001. 048742.12.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 7261.0/2, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 04/11/2012 até 31/12/2012.

Processo 001. 050108.12.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/04/2012 até 11/09/2012.

Processo 001.052379.12.4 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por REGINA CIDADE DE LIMA, 104362/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 07/12/2012 à 31/12/2012.

Processo 001.008886.13.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, NEUSA TOALDO ALMEIDA, 478614/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 14/08/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.006999.13.1 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, DIRCE PRIMO TREMPER, 190096/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, no período de 30/12/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.050918.12.5 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VANIA FAGUNDES ALVES, 274437/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 16/10/2012 até 31/12/2012 .

Processo 001.54342.12.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 20/12/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.032696.12.4 - Indefero o pedido formulado por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, de retomada das vantagens relativas a adicional noturno e adicional por difícil acesso, por falta de amparo legal.

Processo 001.002199.13.0 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA, 965902/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.025596.13.6 - Concede, em 17/06/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação
194806/1 – ANDREA MUXFELDT VALER
- 02m = 04m referente ao quinquênio de 06/04/1992 a 05/04/1997

Processo 009.001735.13.6 - Defere, em 17/06/2013, em relação a TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 994 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 24 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/03/1993 à 31/03/1995; de 31/03/1997 à 19/11/1997

Processo 009.000686.13.1 - Defere, em 17/06/2013, em relação a IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO, 1010360/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2948 dias = 08 ano(s) 00 mês(es) 28 dia(s).
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 08/03/1993 à 02/04/2001

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022668.13.6 – ASSEGURA em 19/06/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	241225/1	ADILSON NEUMANN	SMED	13/05/2013	D
-	275417/3	CATIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS	SMED	09/05/2013	D
-	304600/1	GIOVANA DO PRADO BALTEZAN	SMED	16/05/2013	C

-	178953/2	IDA MICHELINA RICCIUTO	SMED	01/05/2013	D
-	304510/1	SIMARA HECK DIAS	SMED	26/05/2013	C

Processo 001.022669.13.2 – ASSEGURA em 19/06/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	124634/1	ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL	SMS	07/05/2013	D
-	285526/1	CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER	SMS	07/05/2013	C
-	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	SMS	05/05/2013	E
-	124129/2	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	SMS	19/05/2013	D
-	70870/4	DARIO PEREIRA DIAS	SMSEG	12/05/2013	E
-	168546/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	SMS	08/05/2013	D
-	202451/1	ELIANE JACOBY DOS SANTOS	SMED	19/05/2013	D
-	117915/2	ERACEMA DA SILVA CUNHA	SMED	10/05/2013	D
-	211531/1	ERACLIDES DA ROSA MANGIA	SMSEG	28/05/2013	D
-	122042/1	GILMAR GASPAS SILVA	SMS	10/05/2013	E
-	68473/2	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA	SMS	14/05/2013	F
-	65769/4	JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO	GP	05/05/2013	F
-	202864/1	JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN	SMF	06/05/2013	D
-	177160/3	JOSE CARLOS RIGHI	SMS	30/05/2013	E
-	286956/1	LAURA ANTUNES DE MATTOS	PGM	30/05/2013	D
-	250834/1	LUCI HELENA ROSA FONSECA	SMED	04/05/2013	D
-	253264/1	NILZA BEATRIZ FLORIANO	SMED	10/05/2013	D
-	90417/2	OSORIO MARTINS PAIVA	SMS	12/05/2013	E
-	237842/1	ROSANE BRANDAO GOMES	SMF	08/05/2013	D
-	81570/1	VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM	SMOV	04/05/2013	C

Processo 001.022664.13.0 – Concede em 19/06/2013, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
-	255108/1	CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	SMS	03/05/2013	05
-	433692/1	DANIELA SOBRAL CUNHA	SMF	20/05/2013	05
-	392483/2	GLADIS WEISSHEIMER	SMURB	27/05/2013	07
-	471048/1	IRENE LEDUR	SMS	04/05/2013	05
-	484640/1	JOANA OLIVIA FERNANDES	SMS	07/05/2013	05
-	246867/3	JORGE ANTONIO PEREIRA	DEP	06/05/2013	03
-	335748/1	LENIRA CARDOSO CALLERO	SMED	22/05/2013	04
-	88642/4	LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA	SMC	30/05/2013	02
-	256605/1	MIRIAN FATIMA ZANATTA	SMS	15/05/2013	08
-	333326/1	RAUL ALVES BUARQUE	SMPEO	29/05/2013	07

Processo 001.022665.13.7 – Concede, em 19/06/2013, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Número
-	124634/1	ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL	SMS	07/05/2013	02
-	285526/1	CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER	SMS	07/05/2013	01
-	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	SMS	05/05/2013	02
-	124129/2	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	SMS	19/05/2013	02
-	70870/4	DARIO PEREIRA DIAS	SMSEG	12/05/2013	02
-	241171/1	DILMA AGUILAR MEDALOSSO	SMED	12/05/2013	01
-	168546/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	SMS	08/05/2013	01
-	202451/1	ELIANE JACOBY DOS SANTOS	SMED	19/05/2013	01
-	197352/1	ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ	SMED	25/05/2013	01
-	117915/2	ERACEMA DA SILVA CUNHA	SMED	10/05/2013	01
-	211531/1	ERACLIDES DA ROSA MANGIA	SMSEG	28/05/2013	02
-	224227/1	EVA REGINA DURZYNSKI	SMA	14/05/2013	02
-	122042/1	GILMAR GASPAS SILVA	SMS	10/05/2013	02
-	193000/1	GILMAR TONDIN	PD	07/05/2013	02
-	114951/1	JANISE BECKER	SMS	09/05/2013	02
-	68473/2	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA	SMS	14/05/2013	02
-	65769/4	JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO	GP	05/05/2013	02
-	202864/1	JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN	SMF	06/05/2013	02
-	177160/3	JOSE CARLOS RIGHI	SMS	30/05/2013	02
-	286956/1	LAURA ANTUNES DE MATTOS	PGM	30/05/2013	01
-	225281/1	LISETE MARIA CADORE	SMA	08/05/2013	02
-	250834/1	LUCI HELENA ROSA FONSECA	SMED	04/05/2013	01
-	401253/4	MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO	SMC	12/05/2013	02
-	241365/1	MARLISE ZARPELON	SMED	04/05/2013	01
-	253264/1	NILZA BEATRIZ FLORIANO	SMED	10/05/2013	01
-	90417/2	OSORIO MARTINS PAIVA	SMS	12/05/2013	02
-	237842/1	ROSANE BRANDAO GOMES	SMF	08/05/2013	01
-	225475/1	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	SMS	19/05/2013	02
-	81570/1	VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM	SMOV	04/05/2013	02
-	262733/1	VALESCA APARECIDA RODRIGUES INDICATTI	SMED	18/05/2013	01
-	195069/1	ZELIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA	SMED	02/05/2013	01

Processo 001.022664.13.0 – REGULARIZA em 19/06/2013, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	SMAM	04	11/04/2012	01/01/2013	REVISÃO
-	CONCEDE	63931/3	CLAIR GONCALVES ESCOBAR	SMS	07	27/04/2013	27/04/2013	REVISÃO
-	CONCEDE	662231/3	TEREZINHA PRUDENTE	SMS	02	13/08/2012	01/01/2013	REVISÃO
-	CONCEDE	790166/4	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	SMGL	06	04/02/2013	04/02/2013	REVISÃO

Processo 001.022668.13.6 – REGULARIZA em 19/06/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	278881/1	ADRIANA MULLER MACHADO	SMED	30/08/2009	-	01/01/2013	C	REVISÃO
ASSEGURA	127921/1	ANA MARIA LUZ PETTINI	SMC	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	306645/1	CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	SMED	12/11/2010	-	01/01/2013	C	REVISÃO
ASSEGURA	180510/1	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	67912/1	ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	66464/7	ERALDO LUIZ PERIN	PD	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	121165/1	JOAO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA	SME	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	178710/1	LIDIA ALICE BAUER DE LIEBAN	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	75854/3	MARGARETH ALOISIO GONZAGA	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	304533/1	MYRIA ISABEL AVEIRO	SMED	13/05/2010	-	01/01/2013	C	REVISÃO

		DE OLIVEIRA						
MODIFICA	87650/2	NAIRA PEREIRA FROTA	SMED	30/09/2007	01/01/2013	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	214325/2	ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA	SMED	07/09/2011	-	01/01/2013	C	REVISÃO
ASSEGURA	280905/1	SONIA DA GRACA FERREIRA DOS SANTOS	SMED	10/02/2010	-	01/01/2013	C	REVISÃO
ASSEGURA	184333/1	VALERIA CARVALHO DE LEONCO	SMED	04/08/2011	-	01/01/2013	D	REVISÃO

Processo 001.022669.13.2 – REGULARIZA em 19/06/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	136478/2	ARMANDO CARLOS DE POLI BERSANO	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	92426/1	AURA MARIA MENDONÇA DE AVILA	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	109062/3	CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	139273/3	CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	133775/5	CLAUDIO DUARTE OTAVIO FROTA	SMURB	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	134408/4	CLECI ORENGO DOS SANTOS	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	85045/2	ELIANE DE ARAUJO MELETI	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	64406/2	ELIOVAR GASPAR	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	71927/2	ELISABETH CRISTINA KATTER HACK	SMF	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	87285/4	EUNICE WURDIG	SMF	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	88708/2	EVA MARIA SOARES LOPES	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	91598/3	FRANCISCO PERES DE FREITAS	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	75441/2	GLADIS SUBTIL DE SOUZA	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	62173/5	HELOMAR CARLOS DA SILVA	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	67213/2	INES MARIA FRANCISCO DE ARAUJO	PGM	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	76690/2	IRINEU CARVALHO FILHO	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	81817/5	IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	84843/2	JOÃO CARLOS DA SILVA	SMAM	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	62057/4	JOAO CARLOS FERREIRA RIBEIRO	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	64820/3	JOAO CARLOS ROSA RIBEIRO DA SILVA	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	137033/4	JOAO CARLOS SOUZA PAIVA	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	70820/2	JOSE CARLOS KEIM	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	268899/1	JOSE LEALDINO SCHWARSTZHAUPT	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	60929/4	LUIZ CARLOS PORTELLA MANCIO	SMURB	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
		LUIZ FERNANDO			-	01/01/2013		

ASSEGURA	65654/2	COLOMBO	SMOV	01/01/2013			F	REVISÃO
ASSEGURA	137082/4	LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	73870/2	MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA	SMC	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	283244/7	MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	87080/2	MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES	SMF	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	82172/3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	SMF	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	86645/5	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	63694/3	MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	64777/1	NILTON SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	71447/2	ODEVAL ALVES DOS SANTOS	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	62793/2	PAULO LUIZ PECH DA SILVA	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	16/02/2013	-	16/02/2013	E	REVISÃO
MODIFICA	169708/2	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	SMS	F	E	01/01/2013	-	REVISÃO
ASSEGURA	64054/4	RONI TOLOTTI LOURENSEN	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	92256/2	ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	173591/2	ROSEANE KORFF WAGNER	SMA	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	80898/2	SILVIO LUIS PEREIRA AGUILHERA	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	225475/1	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	139420/3	VALTER POESTER ALBUQUERQUE	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	68412/4	WILMA BEATRIZ MARTINS	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	88307/4	WILMAR DA SILVA LOPES	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 09.001734.13.0 - DEFERE em relação a PAULO DE SOUZA CARVALHO, 629495, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto às Forças Armadas, para efeitos de concessão de vantagens, conforme previsto nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da LC 133 de 31/12/1985, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro- 05/02/1979 a 29/02/1980.

Processo 09.001979.13.2 – DEFERE em relação a CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS, 631118, Pintor da DLC/SO, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto nos artigos 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, no total de 894 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida-29/06/1979 a 19/11/1981;
Empregador Não Cadastrado-21/12/1981 a 14/01/1982.

Processo 09.002124.13.0 – DEFERE em relação a JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, Procurador Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto nos artigos 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, no total de 1321 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A – 16/01/1989 a 01/09/1992.

Processo 09.002166.13.5 – DEFERE em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, matrícula 629513, Motorista, da DLC/SO, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto nos artigos 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, no total de 715 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Alicerce SA Ind e Com da Construção – 04/09/1973 a 22/09/1973
Secretaria da Saúde Coordenação da Unidade de RH – 26/01/1976 a 29/02/1976
Waldir Martins dos Santos – 24/08/1976 a 28/12/1976
Frigorífico Portoalegrense Ltda – 26/01/1977 a 25/07/1977
Vetor Plásticos Ltda – ME – 24/01/1979 a 31/01/1979
SETEP Construções S.A – 05/02/1979 a 23/04/1979
PEPSICO Holbra Alimentos Ltda – 09/07/1979 a 26/12/1979
Transportadora Momentum SA – 23/01/1980 a 29/04/1980.

Processo 05.001123.09.2 – DESAVERBA os tempos de contribuição referente ao presente processo, em relação a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 631829, apontador da Divisão Administrativa, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1656 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Hexion Química Indústria e Comércio Ltda-30/05/1978 a 19/06/1978;
Estofados Esplendidos S/A-31/10/1978 a 15/01/1979;
Olympia Sul Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda-01/03/1980 a 30/06/1981;
Cia Cervejaria Brahma-25/07/1972 a 22/10/1972;
Piramedes Brasília S/A-18/10/1973 a 06/03/1974;
Costafer S/A-20/03/1974 a 15/05/1974;
Sindicato dos Arrumadores de Porto Alegre-01/02/1973 a 28/02/1973; 01/05/1973 a 30/09/1973; 01/06/1974 a 31/01/1975; 01/03/1975 a 31/05/1975; 01/07/1975 a 28/02/1976; 01/06/1976 a 30/06/1976.

Processo 005.001550.13.6 - CONCEDE a contar de 28/03/2013, a JAIME BISPO LIMA, 626986, Gari da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

Processo nº 005.002563.04.5 - FAZ CESSAR a contar de 03/06/2013, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, Assistente Administrativo, AA.30406, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000885.13.4 – Defere, em 17/06/2013, em relação à MARIANA GERHARDT NETTO, matrícula 105848.7/01, Assistente Administrativo, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos arts. 79, 122, § 1º, e 126 da LC 133, de 31/12/1985 e Decreto 12.546, de 10/11/1999:

Prefeitura Municipal de Gravataí, de 09/08/2010 a 28/04/2011.
Total averbado: 263 dias.

Processo 009.000737.13.5 – Defere, em 17/06/2013, em relação ao JOSE FRANÇA DOS SANTOS, 108319.8/01, Médico Especialista, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º e 126, § 3º, da LC 133, de 31/12/1985 e Decreto 12.546, de 10/11/1999:

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, de 09/06/1992 a 28/09/1993.
Total averbado: 477 dias.

Processo 009.000404.12.8– Modifica em 17/06/2013, em relação à servidora CLÁUDIA RAFAELA CECCHIN, do Departamento Municipal dos servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o despacho publicado através do presente processo, quanto à matrícula, que passa a ser 107026.6/01, e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001925.13.0 – Defere em 18/06/2013, em relação a OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, 88710, operário da Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 421 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda-29/12/1975 a 14/01/1976;
Mazoni e Arrue Ltda-27/10/1976 a 18/11/1976;
Pilla Guarita Engenharia Ltda-ME-17/01/1977 a 16/02/1977;
Edusa S/A Edificações Urbanas-03/11/1977 a 07/12/1977;
Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda-14/04/1978 a 24/05/1978;
Osvaldo Vicente e Cia Ltda-26/07/1979 a 04/12/1979;
Empresa Construtora Ernesto Woebecke S/A-03/01/1980 a 11/02/1980;06/03/1980 a 24/04/1980;12/11/1981 a 13/11/1981;
J M Marcondes Mello Engenharia Ltda ME-25/11/1981 a 24/12/1981;
Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda-18/05/1982 a 14/06/1982.

Processo 009.002167.13.1 – Defere em 18/06/2013, em relação a MARIA CLARA DA SILVA SENDZICH, 241183, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 152 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/04/1989 a 02/07/1989; 01/12/1989 a 22/02/1990.

Processo 009.002317.13.3 – Defere em 18/06/2013, em relação a JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro do Departamento Municipal de Habitação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 668 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda-ME-14/07/1982 a 15/08/1982;
Cores Transportes e Mineração Ltda-14/11/1983 a 25/06/1985;
Freitas Albernaz Engenharia de Edificações Ltda-26/02/1987 a 14/04/1987.

Processo 009.002322.13.7 – Defere em 18/06/2013, em relação a SONIA SILVESTRIN, 1097164, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1785 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-24/06/2003 a 30/06/2008.

Processo 009.002333.13.9 – Defere em 18/06/2013, em relação a SANGES MARIA MARTINS, 760824, serviços gerais da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1986 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

ERG Negócios Imobiliários Ltda-10/08/1976 a 02/09/1976;
Lavanderia e Tinturaria Ideal Ltda-12/10/1976 a 13/11/1976;
Jisso Mão de Obra e Com.de Limp.na Const.Civil Ltda-05/12/1984 a 31/12/1984;
Condomínio Edifício Clarisse-03/09/1985 a 22/09/1986;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento-24/11/1986 a 12/04/1989;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-28/08/1989 a 25/12/1989;
Condomínio Edifício Portal-23/11/1993 a 14/03/1994;
Silveira Trindade e Cia Ltda-16/03/1994 a 14/05/1994;
Importadora Americana S/A Comercial e Tec.-28/10/1965 a 11/05/1966;
Ibraco S/A Comércio Indústria Importação-29/03/1967 a 06/09/1967.

Processo 009.002318.13.0 – Defere em 18/06/2013, em relação a SHEILA HOMEM NADLER, 469789, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 761 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa – 01/06/1987 a 29/02/1988 ; 18/08/1988 a 02/07/1989
Instituto de Ensino e Assistência Social – 01/03/1988 a 17/08/1988

Processo 009.002323.13.3 – Defere em 18/06/2013, em relação a MARCUS VINICIUS SILVEIRA OSORIO, 387888, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2034 dias, excluído o dia colidente.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 03/07/2006 a 26/01/2012

Processo 009.000102.13.0 – Defere em 18/06/2013, em relação a PAULO DE SOUZA CARVALHO, 629495, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3126 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Transportadora Amapá Ltda – 13/12/1976 a 16/01/1978
Transportadora Momentum S A – 01/04/1980 a 01/11/1980
Iracema Luiza da Silva – ME – 07/11/1983 a 28/03/1984
Termolar SA – 07/03/1985 a 06/05/1986
Eleva Alimentos S/A – 02/06/1986 a 05/01/1987
Companhia Cervejaria Brahma – 09/01/1987 a 12/02/1988
IAP Nordeste Fertilizantes Ltda – 01/07/1988 a 08/07/1988
João Hoppe Industrial S A – 17/08/1988 a 20/02/1991
Brasmonta S/A Engenharia e Montagens – 22/04/1991 a 31/07/1991
Alwa Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda – 01/08/1991 a 01/04/1992
CICI – 01/05/1988 a 30/06/1988

Processo 009.002329.13.1 – Defere em 18/06/2013, em relação a LAURILEI ALMEIDA TRENTIN, 557502, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1325 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Copigrafia-Art Copy Ltda – 01/05/1998 a 02/03/1999
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP – 01/06/2004 a 19/03/2007

Processo 009.002341.13.1 – Defere em 18/06/2013, em relação a ROSAURA CARVALHO HECK, 475315, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1909 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Associação Portuguesa de Beneficência – 29/04/1985 a 28/05/1985
Sanatório Belém – 12/06/1985 a 26/06/1985
Hospital Vila Nova Ltda – ME – 28/06/1985 a 22/08/1985
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 01/06/1986 a 08/02/1989
Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária – 01/08/1995 a 30/11/1995
Associação Comunitária Triangulo-Esmeralda – 02/09/1996 a 28/04/1997
Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir – 05/09/1997 a 13/07/1998
CICI – 01/03/1999 a 31/07/1999

Processo 009.000934.13.5 – Desaverba em 18/06/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 257361, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho efetuado através dos processos 001.008317.93.3 e 001.035283.92.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4586 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1465 dias
Cia. Estadual de Silos e Armazéns – 01/08/1977 a 21/11/1977
Viamão Prefeitura – 01/04/1978 a 16/12/1981
Regime Próprio de Previdência Social: 3121 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/05/1982 a 29/11/1990

Processo 001.033721.96.3 – Desaverba em 18/06/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIA ELISA DE MATTOS, 281430, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho efetuado através presente expediente, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2603 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 05/10/1982 a 08/09/1983
Serviços Médicos a Ind. e Com. Ltda RS – 20/10/1983 a 16/02/1987
Assoc. Servidores Hidroviários RGSUL – 01/04/1987 a 26/08/1987 ; 03/11/1987 a 20/04/1988
Prefeitura Municipal de Gravataí – 21/04/1988 a 24/04/1990

Processo 001.023237.06.6 – Desaverba em 18/06/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do DOPA 3174, de 19/12/2007.

Processo 009.002160.13.7 – Desaverba em 18/06/2013, em relação a CLARA LENI HARTMANN, 358086, médica clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado como público a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através do processo 001.016630.98.0 e Averba junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4724 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Patologistas Reunidos Serviços Médicos Ltda – EPP: 01/03/1980 a 03/05/1982;
Município de Cachoeirinha: 01/03/1989 a 09/12/1995;
Município Cachoeirinha/Cici: 03/11/1987 a 28/02/1989;
Cici: 01/01/1985 a 30/09/1985; 01/11/1985 a 28/02/1987 e de 01/04/1987 a 02/11/1987.

Processo 001.001324.98.5 – Modifica em 18/06/2013 a averbação efetuada em processo 001.007000.95.2, em relação à professora VANI MATOS, 238743/02, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Alvorada para Regime Geral de Previdência Social, bem como os períodos para 14/05/1986 a 07/03/1990 e de 02/03/1992 a 04/03/1992 e o total de dias averbados para 1392, e não como constou."

Processo 003.006078.08.7 - Modifica em 18/06/2013, em relação ao biólogo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação anteriormente efetuada e publicada em Diário Oficial 3431 de 06/01/2009, quanto aos períodos do empregador Associação Educacional Rui Barbosa que passam a ser de 05/08/1993 a 14/10/1994 e de 02/01/1997 a 09/01/1997, e acrescentando o empregador Prefeitura Municipal de São Leopoldo de 01/01/1999 a 10/07/2000, bem como o total de dias averbados ao Regime Geral de Previdência Social para 1728 , e não como constou.

Processo 003.008015.00.7 – Modifica em 18/06/2013, em relação ao biólogo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição publicada em Dopa 1546 de 05/06/2001, quanto aos períodos averbados a Prefeitura Municipal de São Leopoldo que passam a ser de 15/10/1994 a 01/01/1997 e de 10/01/1997 a 31/12/1998 bem como o total de dias averbados ao Regime Próprio de Previdência Social para 1525, e não como constou.

Processo 001.014146.07.0 – Modifica em 18/06/2013, em relação a professora CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER, 234543, da Secretaria Municipal de Educação, à averbação de tempo de contribuição publicada em Diário Oficial 3412, de 02/12/2008 quanto aos períodos de RGPS, conforme abaixo discriminados:

Prefeitura Municipal de Gravataí: 12/06/1984 a 02/03/1986;
Associação Antonio Viera/ Prefeitura Municipal de Gravataí: 03/03/1986 a 13/03/1986.

Processo 001.001324.98.5- Torna sem efeito em 18/06/2013, em relação a VANI MATOS, 238743, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado no Vínculo 01 a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e publicado em Diário Oficial 723 de 06/02/1998.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4231, da estagiária MAETE DEMARCHI POFFO, matrícula 1154672, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 23/05/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4530, de 20/06/2013.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor inativo NICOLAU CARVALHO CHAGAS, 739641, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a junho de 1978, de janeiro de 1979 a julho de 2003, por ausência da convocação, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1979 a julho de 1979, por ausência da convocação, com base nas informações constantes no processo 01.047260.05.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a junho de 1978, de janeiro de 1979 a julho de 2003, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: de janeiro a julho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 059/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 059/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor

CNPJ: 91.698.548/0001-02

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 56.596,25 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROCESSO 001.049933.11.6

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

TERMO DE COMPROMISSO 068/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Centro Comunitário da Vila Alto Erechim

CNPJ: 88.316.856/0001-11

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 7.286,50 (sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROCESSO 001.034546.11.1

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001, de 13 de junho de 2013

Estabelece os procedimentos administrativos específicos para os Plantões Técnicos da supervisão de Edificações - SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que os Plantões Técnicos têm por finalidade esclarecer dúvidas referentes aos processos em tramitação nesta Supervisão de Edificações e à legislação municipal edilícia.

DETERMINA:

Art. 1º. Nos plantões técnicos da Coordenação de Aprovação e Licenciamento (CAL) somente serão atendidos os responsáveis Técnicos pelos processos ou os profissionais por eles autorizados, por meio de procuração, mediante identificação.

Art. 2º. Nos plantões técnicos da Coordenação de Vistorias Prediais (CVP) serão atendidos os responsáveis Técnicos pelos processos ou os profissionais por eles autorizados, por meio de procuração, mediante identificação.

Parágrafo Único. Excepcionalmente poderão ser atendidos, também, os proprietários dos imóveis em questão e as pessoas por eles autorizadas, por meio de procuração, mediante identificação.

Art. 3º. Nos plantões técnicos das Licenças que dispensam Responsabilidade Técnica poderão ser atendidos, além dos Responsáveis Técnicos, os proprietários dos imóveis em questão e as pessoas por eles autorizadas, por meio de procuração, mediante identificação.

Art. 4º. Serão distribuídas até 10 fichas de atendimento por plantão;

Art. 5º. O horário para distribuição das fichas de atendimento será das 09h às 11h, nas segundas, quartas e sextas-feiras, e das 13h45min às 17h, nas terças e quintas-feiras;

Art. 6º. No caso de consulta a processos serão atendidas dúvidas de, no máximo, 02 processos por ficha de atendimento;

Art. 7º. Para o atendimento deverá ser apresentado o “Formulário do Plantão Técnico” (em anexo), devidamente preenchido, para cada processo a ser consultado. O mesmo estará disponível pela Internet, na página da SMURB e impresso, no Núcleo de Apoio Administrativo desta Supervisão (NAA);

Parágrafo 1º. O Formulário do Plantão Técnico deverá ser assinado pelo requerente e anexado ao processo consultado;

Parágrafo 2º. No caso de consulta técnica, sem processo, o Formulário do Plantão Técnico deverá ser assinado pelo requerente e entregue ao plantonista;

Art. 8º. O Responsável técnico deverá apresentar, no momento do preenchimento do Formulário do Plantão Técnico, documento de identificação para a conferência dos dados fornecidos;

Art. 9º. No caso de atendimento a profissional contratado pelo Responsável Técnico, o mesmo deverá apresentar, além do Formulário do Plantão Técnico, uma procuração ou autorização do RT;

Art. 10º. Nas dúvidas referentes às Licenças que podem ser requeridas diretamente pelo proprietário, o mesmo deverá assinar o campo de declaração de propriedade do imóvel no Formulário do Plantão Técnico e apresentar um documento de identificação;

Art. 11º. O requerente que não estiver presente no momento de sua chamada será atendido após a chamada da última ficha distribuída, dentro do limite do horário de atendimento ao público desta Supervisão que será, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h às 11h30min e nas terças e quintas-feiras, das 14h às 17h30min;

Art. 12º. A escala dos plantonistas e os horários dos plantões ficarão a critério dos Coordenadores da Supervisão de Edificações (SE) e poderão sofrer alterações conforme a necessidade das Coordenações;
Parágrafo Único. A escala dos plantonistas será divulgada até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 13º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

Formulário do Plantão Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69370_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 89 CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEGUNDA-FEIRA, 24/06/2013, às 14hs30min**), a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Se o candidato não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 441 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR
16º afro-brasileiro - MARCOS DA SILVA DEMETRIO

CP 441 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
93º lugar - SUZI MARIA PETRO

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 91 CONCURSO PÚBLICO 440/441/442 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEGUNDA-FEIRA, 24/06/2013, às 14hs30min**), a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 440 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

480º lugar - ALINE ALVES MARTINELLI
481º lugar - IRENE HERTZ
482º lugar - AMANDA SHOUMAN DE SOUZA
483º lugar - MARCELO GARCIA CASTANHO
484º lugar - CINTIA XIMENES MONTEIRO
485º lugar - LEILA ROSANE OLIVEIRA
486º lugar - ADRIANA PAZA FERREIRA
487º lugar - ZELIA ZAWACKI
488º lugar - MARIA TERESA TONEL DA SILVEIRA
56º Afro-brasileiro - ANA FLAVIA DA SILVEIRA

CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

74º lugar - ISABEL CANTO SEVERO
75º lugar - ANA CARLA KAROSS FERREIRA
76º lugar - MIRIANI SILVA DEMOLINER

CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

47º lugar - CLARICE FATIMA DAL MEDICO

48º lugar - ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO
49º lugar - MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS
50º lugar - JANETE DA ROCHA MACHADO
51º lugar - FABRICIO SANTOS DA COSTA

CP 441 – PROFESSOR – DANÇA

17º lugar - ADRIANA DA SILVA SPALDING
18º lugar - KATIA KALINKA ALVES DOS SANTOS

CP 441 – PROFESSOR – DEFICIÊNCIA MENTAL

40º lugar - DANIELLE MARQUES DA CRUZ
41º lugar - VANESSA DA SILVA REICHERT
42º lugar - GABRIELA SCHNEIDER
43º lugar - THAIS CASSALI AZAMBUJA
44º lugar - MARIA ISAURA DE ALMEIDA PEREIRA DE SA

CP 441 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

125º lugar - ANDRE MOREIRA DOS SANTOS
126º lugar - MARIANA LUCENA ARAUJO

CP 441 – PROFESSOR – GEOGRAFIA

62º lugar - CLEDER FONTANA
63º lugar - GILBERTO GUARAGNI

CP 441 – PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA

94º lugar - DEBORA SIMOES DA SILVA
95º lugar - JENNIFER ALLES SINHORELLI
96º lugar - MAURICIO MORAES WOJCIEKOWSKI
97º lugar - MARCELO STODUTO

CP 441 – PROFESSOR- MATEMÁTICA

108º lugar - GRASCIELE FABIANA CASAGRANDE CENTENARO

CP 441 – PROFESSOR- TEATRO

5º lugar - TANIA MARLI WOLF GERHARDT
6º lugar -ADRIANA SERRAO SCHNEIDER

CP 442 – PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA

35º lugar - LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA
36º lugar - ETIENE FERNANDES VIEIRA
37º lugar - LUCIANA TAIS MOREIRA

CP 442 – PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

39º lugar - CALHANDRA PINTER DE SOUZA SANTOS
40º lugar - MARYBEL RODRIGUES RIVERO
41º lugar - DANIELA ASPIS

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2013 REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre normas para o fornecimento de minutas de escritura em imóveis comercializados pelo SFH e recursos próprios e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o grande número de imóveis quitados que continuam em nome do DEMHAB;
CONSIDERANDO que a regularização no Registro de Imóveis em nome dos respectivos adquirentes possibilitará o efetivo controle para efeitos de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano;
CONSIDERANDO que a escrituração dos imóveis em nome dos adquirentes evitará demandas judiciais contra o DEMHAB nas ações de cobrança de cotas condominiais;
CONSIDERANDO que com a quitação dos contratos oriundos do Sistema Financeiro de Habitação e de Recursos Próprios, é medida salutar que seja transferida a propriedade do bem ao adquirente, fazendo com que saia dos ativos do DEMHAB bens imóveis que já foram efetivamente pagos e quitados;

RESOLVE:

Art. 1º - Após a quitação do contrato, as minutas de escritura serão fornecidas mediante requerimento do mutuário adquirente do imóvel junto ao DEMHAB. O pedido será protocolizado, anexado ao processo administrativo do imóvel, e após enviado pela Coordenação de Crédito Imobiliário (CCI) à Coordenação Jurídica para a elaboração da respectiva minuta de escritura.

Art. 2º - Nos casos em que o requerente da minuta de escritura não seja o mutuário original contratante com o DEMHAB, será seguido o

mesmo rito do art. 1º. Se o pedido for instruído com documentação completa, contrato de compra do imóvel, respectiva procuração e a negativa de débito condominial, restando provada a cadeia sucessória, a Coordenação de Crédito Imobiliário deferirá o pedido de plano, procedente a prévia averbação em seus cadastros e posterior envio à Coordenação Jurídica para elaboração de minuta de escritura.

§ 1º - Caso haja, por parte da CCI, dúvida quanto à correção da cadeia sucessória, será deferida e procedida a averbação mediante a assinatura pelo requerente de termo de evicção, cujo modelo acompanha esta Instrução Normativa.

§ 2º - Caso o requerente não apresente qualquer documentação de compra do imóvel, o pedido será deferido e averbado pela Coordenação de Crédito Imobiliário se o mesmo provar estar na posse do imóvel por no mínimo 05 anos, juntar certidão forense negativa de ações que tenham por objeto o imóvel a ser regularizado, e firmar o termo de evicção;

§ 3º - A prova do tempo de posse do imóvel referida no parágrafo anterior dar-se-á mediante a apresentação, em nome do requerente, de documentos tais como: conta de luz, conta de água, guia de tributos, conta de telefone ou documento similar, que prova a residência do requerente, a ser avaliado pela Coordenação de Crédito Imobiliário.

§ 4º - Em casos de pedido no qual haja notícia de falecimento do mutuário, deverá a CCI solicitar que seja apresentado o respectivo inventário. Após a juntada deste ao expediente, deve o mesmo ser enviado à Coordenação Jurídica para a análise.

Art. 3º - Caso já tenha sido fornecida minuta de escritura, e seja feito novo pedido, será exigido do requerente, em qualquer dos casos acima descritos, a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, com a finalidade de verificar se a minuta de escritura anteriormente fornecida não foi levada a registro.

Art. 4º - Fica revogada a Instrução Normativa nº 03/2008.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entre em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

Termo de Evicção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69405_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DO EDITAL 001/2013 - CMDCA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES COM PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 628/2009 de 17/08/2009 e alterações, torna público a relação das Entidades com projetos deferidos e indeferidos para recebimento de auxílio financeiro às Entidades registradas neste CMDCA, que tenham programas de atendimento direto com execução à crianças e adolescentes, conforme definido no Edital 01/2013, de 20 de maio de 2013.

Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA, Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar, na Gerência Administrativa do CMDCA/FUNCRIANÇA, durante o horário das 09h às 11h30min e das 14h até às 17h, do dia 21 a 27 de junho de 2013.

A relação na íntegra de que trata este Extrato do Edital 01/2013 - CMDCA encontra-se nas páginas <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca/> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 90 CONCURSO PÚBLICO 478 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, conforme **Anexos I, II e III** deste edital.
2. O resultado do pedido de atendimento especial, conforme **Anexo IV**.
3. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições será nos dias **24/06, 25/06 e 26/06/2013**, conforme Capítulo 13 – DO RECURSO, do Edital de Abertura nº 73/2013. O recurso deverá ser apresentado em **formulário específico**, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Listagem preliminar de inscritos - lista geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69398_1.pdf

Anexo II - Listagem preliminar inscritos - reserva afro brasileiros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69398_2.pdf

Anexo III - Listagem preliminar inscritos - reserva PcDs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69398_3.pdf

Anexo VI - Resultado do Pedido de Atendimento Especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/856_ce_69398_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 185/2013, PROCESSO 001.022005.13.7, o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de serviços de confecção de folhas de resposta (1ª etapa) e correção eletrônica, mediante leitura ótica, (2ª etapa) das Provas Objetivas de concursos públicos e processos seletivos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso executados diretamente pela Equipe de Concursos (ECON), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 2 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.043639.12.7

Retifica a publicação do dia 09/01/2013, quanto à data que passa a ser de 15/04/2013 a 19/04/2013; o valor que passa a ser R\$ 1980,00; e o Fundamento Legal, que passa a ser Art. 25, II da Lei 8.666/93, e não como constou.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 001.011792.13.2

CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de botinas de segurança.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 42/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2604.3390

VALOR: R\$ 8.880,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 001.011792.13.2

CONTRATADA: LUI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de macacões, calças e jaquetas de chuva.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 42/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2604.3390

VALOR: R\$ 48.800,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2013
PROCESSO 001.015616.13.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO de IMPUGNAÇÃO de edital, interposto pela empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN, contra o descritivo dos ITENS:76 e 77 da licitação acima, foi INDEFERIDO, por ter sido considerado improcedente pela COMPAMATE/MSM.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.008371.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OBJETO: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, DEMHAB, DMLU e PREVIMPA, para o Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 75/2013.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Altera a Cláusula Quarta para atender a Circular da SUSEP.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.014204.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Coordenação de Artes Plásticas e Acervo Artístico da Secretaria Municipal da Cultura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 28.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1003.13.0392.0138.2481.339039 da Secretaria Municipal da Cultura.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 139/2013 - PROCESSO 001.018252.13.3, para contratação de empresa para a realização de exames moleculares necessários para diagnóstico confirmatório de pacientes atendidos no Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 03 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.021523.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ 86.781.069/0001-15

OBJETO: Renovação da assinatura da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Web Regime de Pessoal, Web Licitações e Contratos, por 12 meses.

VALOR: R\$ 6.585,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.021838.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT - CNPJ 04.870.072/0001-40

OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor no XII Congresso de Direito Tributário em Questão – edição 2013, que será realizado no período de 27 a 30 de junho de 2013, na cidade de Gramado/RS.

VALOR: R\$ 1.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 15/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 15/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios dos:

(a) Creche Jardim Renascença, localizada na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Belém Velho/Cascata, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da

(b) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila Pinhal), localizada na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 82.157,39 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove reais e nove reais).

DATA | HORA DE ABERTURA: 28/06/2013, sexta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.011435.13.5

Porto Alegre, 17 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 16/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 16/2013.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e adequação do prédio EMEEF Salomão Watnick, localizada na Rua Pedro Werlang, s/nº, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 49.748,32 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 28/06/2013, sexta-feira, às 14h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas,

680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.
PROCESSO 001.011436.13.1

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.010793.13.5

CONTRATADA: Nilton Fernando Silveira Pereira, Caroline da Silva, Oswaldo Niluk Junior e Sara Bodowsky.

CPF: 193.386.000-68, 004.962.850-09, 713.625.920-72 e 761.910.520-49.

OBJETO: contratação da Comissão julgadora para realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2012 – Gênero POP.

VALOR: 300,00 (trezentos reais), para cada um dos julgadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 6º, inciso III, do item II (Da Comissão julgadora) do Concurso nº 24/2012, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.010796.13.4

CONTRATADA: Luís Gustavo da Silveira Bissigo, Jean Carlos Presser dos Santos.

CPF: 791.990.970-87, 899.584.700-04 e 415.398.690-91

OBJETO: pagamento a jurados do Edital do Concurso nº 24/2012 (Prêmio Açorianos de Músicas – Edição 2012).

VALOR: 300,00 (trezentos reais), para cada um dos julgadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 6º, inciso III, do item II (Da Comissão julgadora) do Concurso nº 24/2012, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.0108.26.13.0

CONTRATADA: CORAG – Companhia Rio-Grandense Artes Gráficas

CNPJ: 87.161.501/0001-38

OBJETO: contratação para realizar serviços de impressão de folder dos indicados ao Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: 1.458,80 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339039

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.010798.13.7

CONTRATADA: Reni Teresinha Pereira Leiria

CNPJ: 02.151.414/0001-47

OBJETO: contratação para serviços de confecção de 36 placas de metal para os troféus do Prêmio Açorianos de Música, edição 2012, para a Coordenação de Música/SMC.

VALOR: 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339039

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.010827.13.7

CONTRATADA: Primaz Serviço Ltda – EPP

CNPJ: 13.544.156/0001-85

OBJETO: contratação para prestação de serviços de limpeza e higienização do Auditório Araújo Vianna.

VALOR: 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339039

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.000561.13.4

CONTRATADA: Cine Esquema Novode Desenvolvimento da Imagem-ACENDI

CNPJ: 14.182.998/0001-05

OBJETO: acordo de Cooperação para o desenvolvimento de ações conjuntas de para a realização do Cine Esquema Novo Expandido – Mostra Willian Raban.

VALOR: 69.133,00 (sessenta e nove mil cento e trinta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2572-339039

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/2013
PROCEDIMENTO 001.011943.13.0

Prêmio açorianos de literatura adulta e infantil
PRÊMIO AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA
CONTOS/PORTO ALEGRE – 2013

A secretaria municipal da cultura torna público que estão abertas as inscrições para o concurso para seleção de coletânea de contos/porto alegre, nos termos da lei 8666/93 e do seu regulamento.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 05 a 30 de agosto de 2013.

O regulamento em seu inteiro teor está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc (literatura) ou poderá ser solicitado pelo email cll@smc.prefpoa.com.br.

Pedidos de informações sobre este concurso poderão ser feitos diretamente, por escrito, na coordenação do livro e literatura, localizada no centro municipal de cultura, arte e lazer lupicínio rodrigues (av. Érico veríssimo, 307; porto alegre/rs.cep: 90.160-181) ou, através do e-mail cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.019796.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre - CNPJ 92.966.316/0001-50.

OBJETO: comodato de um estande de 9m² no evento Feira Brasileira do Varejo.

PREÇO: gratuito.

PERÍODO: 10 a 12 de julho de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.034503.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores Ltda

OBJETO: Término Carta Contrato

PRAZO: A Carta Contrato terá seu término em 08.04.2013.

VALOR: R\$ 480,17 (mensal) e R\$ 5.762,04 (anual).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 78, XII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019246.13.7

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Excelsior S/A hotéis de Turismo, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "XXXVIII CAMPEONATOS BRASILEIROS CAIXA DE ATLETISMO INTERSELEÇÕES PARA MENORES"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 62.000,00

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.026285.12.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Trento Engenharia e Construções Ltda.- CNPJ 93.655.413/0001-95

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de implantação de uma Academia a Céu Aberto na Praça Rejane Vieira.

MODALIDADE: Convite SME 01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: Prazo de 60 dias a contar da data da ordem de início.

VALOR: R\$ 56.901,68 (Cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.449051990000-1 .

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes, recreação e Lazer.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019245.13.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e MSSport Podium Projetos e Marketing Esportivo Ltda, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM EM ONDAS 2013 - I ETAPA"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 17.065,00

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.014934.13.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA S/A.

CNPJ : 89398473/0001-00

OBJETO: Serviço de instalação de 01 (um) ponto de rede elétrica e de 01 (um) ponto de rede lógica a serem instalados no Gabinete do Secretário desta Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039999900-1 PL: 13712/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 458,79 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal da SECOPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2013

PROCESSO 003.080203.13.2

OBJETO: Aquisição de Material de telefonia

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080267.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos eletro-mecânicos tipo grupo motores bombas simersíveis, da marca ABS.

VALOR: R\$ 6.806,44

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080061.13.3

OBJETO: Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento na Supervisão, Operação e Fiscalização das Obras no Âmbito dos Programas PAC e PISA.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pelo Consórcio ENCOOP-ARGOS foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em 24/06/2013, às 14h30min, no Auditório da GLIC, na Rua Gastão Rhodes, 222, térreo.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 03.080558.10.0 – 06 CUMULADO COM MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa REIS E SOARES LTDA - ME, CNPJ 91.863.399/0001-90, estabelecida na Rua Santa Isabel, 325, nesta Capital, o Contrato 03.080558.10.0 – 06, assinado em 20/12/2010, aplica MULTAS, a serem recolhidas aos cofres do DEPARTAMENTO, referente a multa rescisória no valor de R\$ 3.358,08, conforme item 13.4, combinado com o item 13.4.4, do Contrato originário, multas pecuniárias no valor total de R\$ 523,35, sendo: R\$ 232,60 pelo desatendimento às determinações da fiscalização (item 13.5.1; R\$ 232,60 pelo comedimento de infração às normas legais (item 13.5.2) e R\$ 58,15 por deixar de manter as condições assumidas na habilitação (item 13.7, combinado com o item 13.7.1, todos do contrato originário), SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pelo prazo de um ano, e a DECLARAÇÃO INIDÔNEA, a contar da presente publicação, com base nas informações constantes no processo administrativo 03.001538.13.6, e com fundamento no artigo 79, I, combinado com os artigos 78, I, II, e 87, II, III e IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a referida empresa manteve motorista de forma irregular, formalmente desligado da empresa, na condução de veículo de sua propriedade de 29/06/2011 a 31/05/2012. Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 109, inciso III e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e também para interposição de recurso em relação às demais penalidades, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, a contar da presente publicação, a ser apresentado na Coordenação de Julgamento e Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Julgamento e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 235, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 252/2013 PROCESSO 003.080256.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupos motor bombas.

LOTE 01- DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 003.080239.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Hexis Científica S/A.

OBJETO: Aquisição de Compostos Químicos para Laboratório.

VALOR: R\$ 555,70

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS 01/2013 PROCESSO 004.001229.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, torna pública a abertura de Chamamento Público para Venda de Bens Inservíveis, tipo Maior Preço Ofertado, onde CONVIDA as empresas a manifestarem interesse na apresentação de proposta para retirada do material resultante da demolição do Pavilhão de Esportes (desativado), pertencente à área do Demhab, localizada na Rua Sotero dos Reis, dentro de uma gleba de terras formada pelos terrenos nº 380, 400, 420, 450, 470 e 490. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O Chamamento poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMhab/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

ABERTURA: 23 de julho 2013, às 10h.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar, sala de reuniões do DEMHAB.

Porto Alegre, 14 de junho de 2013

EVETON BRAZ, Diretor - Geral.

CONVITE 03/2013

PROCESSO: 004.001758.13.6 - ELIC/CJURF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO - SERRA ESQUADREJADEIRA

O Departamento Municipal de Habitação, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal nº 8666/93. As empresas interessadas, mesmo as convidadas deverão apresentar os documentos para habilitação constantes no item 6 deste Edital. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de JUNHO de 2013, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Princesa Isabel n.º 1115, nesta Capital. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8666/93, de 21.06.93, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 10.206/2007 e as Ordens de Serviço Municipais n.º 15, de 06.07.93, n.º 37, de 08.12.93, n.º 30, 12.09.94, n.º 7, de 19.07.99, n.º 7, de 31.05.00, n.º 4, de 24.01.00, n.º 6, de 01.06.00, n.º 21, de 19.12.01, n.º 4, de 19.03.02 e n.º 19, de 23.10.02, e demais legislações pertinentes a matéria. Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS /DEMhab/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 01/2013

PROCESSO 004.001732.13.7

ATA 32/13 – 19/06/2013 – 10H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

A COMISSÃO, designada pela Portaria 222/13, registra que a licitação foi publicada no DOPA e no Diário Gaúcho no dia 05/06/2013, reunida na data de hoje para a abertura da audiência do presente Pregão, não obstante as publicações dos editais para abertura do mesmo e em função do não comparecimento de nenhuma empresa, declara DESERTO o presente pregão. Decide a Comissão encerrar os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, VICTOR DA SILVA MARGONI, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, GICELDA ZILMER DOS REIS, ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALE, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, JULIANA DONEDA

RETIFICAÇÃO

**TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2012
PROCESSO 004.005087.12.0**

ONDE SE LÊ: "VERTON BRAZ, Diretor Geral"

LEIA-SE: "EVERTON BRAZ, Diretor Geral"

Os demais itens e condições deste termo permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral .

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 007.010127.13.5

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013

CONTRATO 18/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Mesasul comercio e indústria de alimentos Ltda.

OBJETO: A contratação da empresa para fornecimento de **612** (seiscentos e doze) CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTOS DOS POVOS TRADICIONAIS, com entregas mensais, conforme especificações, quantidades e prazos constantes no ANEXO II, integrante do presente edital. Prazo de 06 (Seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 40.281,84 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e um com oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339032050000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 007.010126.13.9

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2013

CONTRATO 19/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Mesasul comercio e indústria de alimentos Ltda.

OBJETO: A contratação da empresa para fornecimento de **975** (Nove centos e setenta e cinco) CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS DE FAMILIA DOS CRAS, Centros regionais de assistência social, com entregas mensais, conforme especificações, quantidades e prazos constantes no ANEXO II, integrante do presente edital. Prazo de 06 (Seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 76.157,25 (setenta e seis mil cento e cinquenta e sete, com vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339032050000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010170.13.8

OBJETO: Contratação de Empresa para Recarga de Extintores para a FASC.

EMPRESA: LISETÉ FONTANA - ME

CNPJ: 97.126.171/0001-01

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.346,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de placas balísticas
ORDEM de compra: 2022
FORNECEDOR: Rubens Lourenço Brandalise EPP
VALOR: R\$ 24.820,00

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, bebedouro e torneira
ORDEM de compra: 2023
FORNECEDOR: Agora Móveis Ltda
VALOR: R\$ 432,00

ORDEM de compra: 2024
FORNECEDOR: Jairo Antonio Zanatta
VALOR: R\$ 1833,88

ORDEM de compra: 2025
FORNECEDOR: Neli Regina Fraga da Silva & Cia Ltda
VALOR: R\$ 5829,41

ORDEM de compra: 2026
FORNECEDOR: Tubularte Móveis Ltda
VALOR: R\$ 2718,99

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 120/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 053/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Componentes Elétricos para Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.896,50 (Dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/06/2013 até 05/02/2014.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248